



Ação Cristã Vicente Moretti

Associação Civil Filantrópica de Assistência à Pessoa com Deficiência

Sede: Rua Maravilha, 308 - Bangu - RJ - CEP: 21810 - 100

Tel: 2401-9643 - CNPJ: 33.831.322/0001-31

Inscrição Municipal : 00.506.419 - E-mail: acvm@acvmrj.org.br

Parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência SMPD

Instituição: Ação Cristã Vicente Moretti

CNPJ: 33.830.322-0001/31

Vigência: 2024

Contrato: 24/2022

Atendimento a 200 Pessoas com Deficiência de qualquer idade no Centro Sócio assistencial/dia na

Sede da Instituição: Rua Maravilha, 308/322 Bangu/RJ.

Total da Parceria: R\$ 1.709.218,77

Valor Pago até o Momento: R\$ 1.436,218,77

Profissionais pagos com recursos do Convênio Acumulados: R\$ 667.146,54

Profissionais pagos com recursos do Convênio em 2024: 233.919,28

Público atendido: 200 PDCs mês.

Situação atual da prestação de contas: Aprovado a prestação de contas até o mês de Julho 2024.

- 01 - Coordenadora do Projeto
- 01 - Assistente Social
- 01 - Terapeuta ocupacional
- 01 - Psicóloga
- 02 - Psicopedagogas
- 01 - Fonoaudióloga
- 02 - Fisioterapeutas
- 01 - Recepcionista
- 01 - Recreadora
- 01 - Aprendiz em Administração
- 01 - Educadora Social
- 04 - Monitores de Oficinas
- 01 - Auxiliar de Serviços Gerais
- 01 - Auxiliar de Manutenção
- 01 - Auxiliar Administrativo
- 01 - Supervisor Administrativo
- 02 - Assistente de Patrimônio
- 01 - Auxiliar de cozinha

Ação Cristã Vicente Moretti					
MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 1 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2024					
ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD					
PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022				PROCESSO Nº 08/003761/2021	TERMO Nº : 24/2022
				INICIO: 01/01/2024	TÉRMINO: 31/01/2024
	BANCO: CAIXA		AGÊNCIA: 2809	CONTA CORRENTE Nº 2452-8	
NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES EM R\$
1) Item da Despesa					
1.1) - Salário			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 26.245,81
1.2) - Inss			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 2.274,23
1.3) - Light			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 13.490,90
1.4) - Fgts			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 4.600,98
1.5) - Vale Transporte			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 1.118,20
2) Item da Despesa					
2.01) Compras	08/01/2024	NFE 267728 1/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 212,58
2.02) Compras	08/01/2024	NFE 267728 2/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 212,58
2.03) Compras	08/01/2024	NFE 267728 3/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 212,58
2.04) Compras	12/01/2024	NFE 004674	VMPS Santana com Frutas		R\$ 1.221,00
2.05) Compras	12/01/2024	NFE 000197	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.06) Compras	16/01/2024	NFE 268283 1/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 282,86
2.07) Compras	16/01/2024	NFE 268283 2/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 282,86
2.08) Compras	16/01/2024	NFE 268283 3/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 282,86
2.09) Compras	17/01/2024	NFE 268361	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 141,99
2.10) Compras	18/01/2024	NFE 000198	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.11) Compras	19/01/2024	NFE 000199	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.12) Compras	22/01/2024	NFE 268651 1/2	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 228,28
2.13) Compras	22/01/2024	NFE 268651 2/2	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 228,28
2.14) Compras	23/01/2024	NFE 062381 1/2	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 919,62
2.15) Compras	23/01/2024	NFE 062381 2/2	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 919,63
2.16) Compras	26/01/2024	NFE 000200	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.09) Compras	30/01/2024	NFE 269194 1/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 255,12
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS					R\$ 54.850,36

RIO DE JANEIRO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Orientações para o preenchimento do documento

- a) A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- b) Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, m solicitação antecipada e formal da conveniente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- c) Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no subsequente;
- d) As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas – CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I – Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes específicas das despesas realizadas;
- e) A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- f) O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.

Ação Cristã Vicente Moretti					
MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 1 DE FEVEREIRO A 29 DE FEVEREIRO DE 2024					
ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD					
PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022				PROCESSO Nº 08/003761/2021	TERMO Nº : 24/2022
				INÍCIO: 01/02/2024	TERMINO: 29/02/2024
BANCO: CAIXA ECONOMICA			AGÊNCIA: 2809	CONTA CORRENTE Nº 2452-8	
NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES EM R\$
1) Item da Despesa					
1.1) - Salário			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 36.146,96
1.2) - Inss			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ -
1.3) - Light			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 13.179,20
1.4) - Fgts			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ -
1.5) - Vale Transporte			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ -
2) Item da Despesa					
2.01) Compras	02/02/2024	NFE 000204	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.02) Compras	02/02/2024	NFE 269582 1/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 342,17
2.03) Compras	02/02/2024	NFE 269582 3/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 342,17
2.04) Compras	07/02/2024	NFE 000203	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.05) Compras	07/02/2024	NFE 063797 1/2	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 1.039,27
2.06) Compras	07/02/2024	NFE 063797 2/2	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 1.039,28
2.07) Compras	07/02/2024	NFE 000205	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.08) Compras	09/02/2024	NFE 004818	VMPS Santana com Frutas		R\$ 1.465,00
2.09) Compras	16/02/2024	NFE 000208	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.10) Compras	18/02/2024	NFE 000388	VMPS Santana com Frutas		R\$ 1.088,00
2.11) Compras	19/02/2024	NFE 064784 1/2	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 776,50
2.12) Compras	19/02/2024	NFE 064784 2/2	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 776,51
2.13) Compras	23/02/2024	NFE 000209	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.14) Compras	23/02/2024	NFE 004885	VMPS Santana com Frutas		R\$ 1.301,00
2.15) Compras	23/02/2024	NFE 270841 1/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 351,40
2.16) Compras	26/02/2024	NFE 622440 1/2	JAЕ Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda		R\$ 209,58
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS					R\$ 60.207,04

RIO DE JANEIRO, 3 DE MARÇO DE 2024

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Orientações para o preenchimento do documento

- A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, n solicitação antecipada e formal da convenente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no subsequente;
- As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas – CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I – Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes específicas das despesas realizadas;
- A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- O documento deve ser assinado pelo representante legal da convenente e pelo seu contabilista.

Ação Cristã Vicente Moretti					
MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 1 DE MARÇO A 30 DE MARÇO DE 2024					
ORGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD					
PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022				PROCESSO Nº 08/003761/2021	TERMO Nº : 24/2022
				INÍCIO: 01/03/2024	TÉRMINO: 30/03/2024
	BANCO: CAIXA		AGÊNCIA: 2809	CONTA CORRENTE Nº 2452-8	
NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES EM R\$
1) Item da Despesa					
1.1) - Salario	05/04/2024		Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 36.508,20
1.2) - Inss	24/04/2024		Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 3.199,62
1.3) - Light (55%)	26/04/2024		Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 9.268,00
1.4) - Fgts			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ -
1.5) - Vale Transporte			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ -
2) Item da Despesa					
2.01) Compras	01/03/2024	NFE 623979 2/2	JAE Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda		R\$ 215,11
2.02) Compras	06/03/2024	NFE 004939	VMPS Santana com Frutas		R\$ 1.254,50
2.03) Compras	07/03/2024	NFE 066294 1/2	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 753,28
2.04) Compras	07/03/2024	NFE 066294 2/2	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 753,29
2.05) Compras	10/03/2024	NFE 000394	VMPS Santana com Frutas		R\$ 933,00
2.06) Compras	12/03/2024	NFE 272088 1/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 229,82
2.07) Compras	12/03/2024	NFE 272088 2/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 229,83
2.08) Compras	13/03/2024	NFE 066859 1/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 441,08
2.09) Compras	13/03/2024	NFE 066859 2/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 440,95
2.10) Compras	13/03/2024	NFE 066859 3/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 440,95
2.11) Compras	15/03/2024	NFE 000215	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.12) Compras	16/03/2024	NFE 000395	VMPS Santana com Frutas		R\$ 1.118,50
2.13) Compras	20/03/2024	NFE 629422 1/2	JAE Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda		R\$ 186,38
2.14) Compras	21/03/2024	NFE 000216	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.15) Compras	23/03/2024	NFE 005018	VMPS Santana com Frutas		R\$ 1.292,00
2.16) Compras	26/03/2024	NFE 068136 1/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 628,61
2.17) Compras	26/03/2024	NFE 068136 2/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 628,41
2.18) Compras	26/03/2024	NFE 068136 3/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		R\$ 628,41
2.19) Compras	27/03/2024	NFE 000218	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.20) Compras					
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS					R\$ 60.439,94

RIO DE JANEIRO, 2 DE MAIO DE 2024

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Orientações para o preenchimento do documento

- a) A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- b) Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, m solicitação antecipada e formal da convenente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- c) Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no subsequente;
- d) As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas – CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I – Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes específicas das despesas realizadas;
- e) A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- f) O documento deve ser assinado pelo representante legal da convenente e pelo seu contabilista.

Ação Cristã Vicente Moretti

MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 1 DE ABRIL A 30 DE ABRIL DE 2024

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022			PROCESSO Nº 08/003761/2021	TERMO Nº : 24/2022
			INÍCIO: 01/04/2024	TÉRMINO: 30/04/2024
	BANCO: CAIXA		AGÊNCIA: 2809	CONTA CORRENTE Nº 2452-8
NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	VALORES EM R\$
1) Item da Despesa				
1.1) - Salario	07/05/2024		Ação Cristã Vicente Moretti	R\$ 37.851,81
1.2) - Inss	29/05/2024		Ação Cristã Vicente Moretti	R\$ 2.260,85
1.3) - Light	24/05/2024		Ação Cristã Vicente Moretti	R\$ 7.000,00
1.4) - Fgts	20/05/2024		Ação Cristã Vicente Moretti	R\$ 3.358,21
1.5) - Vale Transporte			Ação Cristã Vicente Moretti	R\$ -
2) Item da Despesa				
2.01) Compras	07/04/2024	NFE 005083	VMPS Santana com Frutas	R\$ 1.114,50
2.02) Compras	08/04/2024	NFE 634757 1/2	JAE Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda	R\$ 192,15
2.03) Compras	08/04/2024	NFE 634757 2/2	JAE Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda	R\$ 192,15
2.04) Compras	09/04/2024	NFE 000222	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás	R\$ 430,00
2.05) Compras	09/04/2024	NFE 069131 1/2	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA	R\$ 963,00
2.06) Compras	09/04/2024	NFE 069131 2/2	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA	R\$ 963,01
2.07) Compras	09/04/2024	NFE 273861 1/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda	R\$ 345,55
2.08) Compras	09/04/2024	NFE 273861 2/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda	R\$ 345,56
2.09) Compras	09/04/2024	NFE 273861 3/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda	R\$ 345,56
2.10) Compras	12/04/2024	NFE 000224	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás	R\$ 430,00
2.11) Compras	15/04/2024	NFE 000399	VMPS Santana com Frutas	R\$ 1.307,00
2.12) Compras	17/04/2024	NFE 274438 1/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda	R\$ 287,24
2.13) Compras	17/04/2024	NFE 274438 2/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda	R\$ 287,25
2.14) Compras	17/04/2024	NFE 637545 2/2	JAE Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda	R\$ 176,62
2.15) Compras	17/04/2024	NFE 070087 1/2	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA	R\$ 790,50
2.16) Compras	17/04/2024	NFE 070087 2/2	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA	R\$ 790,51
2.17) Compras	18/04/2024	NFE 000225	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás	R\$ 430,00
2.18) Compras	18/04/2024	NFE 000226	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás	R\$ 430,00
2.19) Compras	22/04/2024	NFE 000401	VMPS Santana com Frutas	R\$ 715,00
2.20) Compras	24/04/2024	NFE 639125 1/2	JAE Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda	R\$ 184,69
2.21) Compras	24/04/2024	NFE 274905 1/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda	R\$ 248,93
2.22) Compras	25/04/2024	NFE 005171	VMPS Santana com Frutas	R\$ 1.073,50
2.23) Compras	26/04/2024	NFE 000227	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás	R\$ 430,00
2.24) Compras	26/04/2024	NFE 070835 1/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA	R\$ 470,06
2.25) Compras	26/04/2024	NFE 070835 2/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA	R\$ 469,91
2.26) Compras	26/04/2024	NFE 070835 3/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA	R\$ 469,91
2.27) Compras	30/04/2024	NFE 641223 1/2	JAE Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda	R\$ 229,10
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS				R\$ 64.582,57

RIO DE JANEIRO, 3 DE JUNHO DE 2024

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Orientações para o preenchimento do documento

- A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, mediante solicitação antecipada e formal da conveniente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no subsequente;
- As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas – CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I – Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes específicas das despesas realizadas;
- A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.

Ação Cristã Vicente Moretti**MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 1 DE MAIO A 31 DE MAIO 2024**

ORGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022

PROCESSO Nº
08/003761/2021

TERMO Nº : 24/2022

INICIO: 01/05/2024

TERMINO: 31/05/2024

BANCO: CAIXA

AGÊNCIA: 2809

CONTA CORRENTE Nº 2452-8

NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES EM R\$
1) Item da Despesa					
1.1) - Salario	06/06/2024		Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 36.197,16
1.2) - Inss	20/06/2024		Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 3.175,03
1.3) - Light	21/06/2024		Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 4.140,73
1.4) - Fgts	20/06/2024		Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 3.156,18
1.5) - Vale Transporte			Ação Cristã Vicente Moretti		
2) Item da Despesa					
2.01) Compras	03/05/2024	NFE 000229	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.02) Compras	03/05/2024	NFE 071389 2/1	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 1.007,34
2.03) Compras	03/05/2024	NFE 071389 2/2	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 1.007,35
2.04) Compras	08/05/2024	NFE 276067 3/1	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 270,43
2.05) Compras	09/05/2024	NFE 071965 3/3	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 427,91
2.06) Compras	10/05/2024	NFE 000231	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.07) Compras	10/05/2024	NFE 644134 2/2	JAE Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda		R\$ 180,46
2.08) Compras	14/05/2024	NFE 005268	VMPS Santana com Frutas		R\$ 1.089,00
2.09) Compras	15/05/2024	NFE 072696 3/1	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 379,52
2.10) Compras	15/05/2024	NFE 072696 3/2	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 379,42
2.11) Compras	15/05/2024	NFE 072696 3/3	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 379,42
2.12) Compras	16/05/2024	NFE 000232	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.13) Compras	16/05/2024	NFE 005271	VMPS Santana com Frutas		R\$ 1.056,00
2.14) Compras	17/05/2024	NFE 276689 3/2	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 298,24
2.15) Compras	23/05/2024	NFE 005306	VMPS Santana com Frutas		R\$ 1.250,80
2.16) Compras	24/05/2024	NFE 073422 2/1	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 1.090,20
2.17) Compras	24/05/2024	NFE 073422 2/2	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 1.090,20
2.18) Compras	29/05/2024	NFE 000238	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.19) Compras	30/05/2024	NFE 005335	VMPS Santana com Frutas		R\$ 1.121,00
2.20) Compras	31/05/2024	NFE 000240	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS					R\$ 59.846,39

RIO DE JANEIRO, 2 DE JULHO DE 2023

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC - RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Orientações para o preenchimento do documento

- A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, median solicitação antecipada e formal da conveniente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no subsequente;
- As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas – CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I – Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes específicas das despesas realizadas;
- A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.

Ação Cristã Vicente Moretti**MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 1 DE JUNHO 30 DE JUNHO DE 2024**

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022		PROCESSO Nº 08/003761/2021		TERMO Nº : 24/2022	
		INÍCIO: 01/06/2024		TÉRMINO: 30/06/2024	
BANCO: CAIXA		AGÊNCIA: 2809		CONTA CORRENTE Nº 2452-8	
NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES EM R\$
1) Item da Despesa					
1.1) - Salario			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 34.004,81
1.2) - Inss			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 2.990,40
1.3) - Light			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 7.917,36
1.4) - Fgts			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 2.978,51
1.5) - Vale Transporte			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 1.235,80
2) Item da Despesa					
2.01) Compras	16/06/2024	NFE 5406	VMP Santana com Frutas		R\$ 771,50
2.02) Compras	04/06/2024	NFE 74235	Sincero Frigorífico e Dist.		R\$ 824,42
2.03) Compras	05/06/2024	NFE 277843 parc1	Ecopel Dist. De Descartáveis Ltda		R\$ 251,98
2.04) Compras	21/06/2024	NFE 246	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.05) Compras	13/06/2024	NFE 75097 parc 1	Sincero Frigorífico e Dist.		R\$ 761,83
2.06) Compras	21/06/2024	NFE 5453	VMP Santana com Frutas		R\$ 753,50
2.07) Compras	24/06/2024	NFE 279266 parc 1	Ecopel Dist. De Descartáveis Ltda		R\$ 240,43
2.08) Compras	14/06/2024	NFE 278691 parc 2	Ecopel Dist. De Descartáveis Ltda		R\$ 193,99
2.09) Compras	05/06/2024	NFE 277843 parc 3	Ecopel Dist. De Descartáveis Ltda		R\$ 251,98
2.10) Compras	25/06/2024	NFE 76078 parc 3	Sincero Frigorífico e Dist.		R\$ 341,66
2.11) Compras	11/06/2024	NFE 278449 parc 3	Ecopel Dist. De Descartáveis Ltda		R\$ 225,98
2.12) Compras	19/06/2024	NFE 656009	JAЕ Descartáveis e Limpeza Ltda		R\$ 246,25
2.13) Compras	25/06/2024	NFE 76078 parc2	Sincero Frigorífico e Dist.		R\$ 341,66
2.14) Compras	03/07/2024	NFE 76774	Sincero Frigorífico e Dist.		R\$ 345,00
2.15) Compras	11/06/2024	NFE 278449 parc 2	Ecopel Dist. De Descartáveis Ltda		R\$ 225,98
2.16) Compras	14/06/2024	NFE 278691 parc 1	Ecopel Dist. De Descartáveis Ltda		R\$ 193,99
2.17) Compras	13/06/2024	NFE 75097 parc 2	Sincero Frigorífico e Dist.		R\$ 761,83
2.18) Compras	07/06/2024	NFE 652456	JAЕ Descartáveis e Limpeza Ltda		R\$ 318,90
2.19) Compras	05/06/2024	NFE 277843 parc 2	Ecopel Dist. De Descartáveis Ltda		R\$ 251,98
2.20) Compras	11/06/2024	NFE 278449 parc 1	Ecopel Dist. De Descartáveis Ltda		R\$ 225,98
2.21) Compras	29/06/2024	NFE 247	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.22) Compras	25/06/2024	NFE 76078 parc 1	Sincero Frigorífico e Dist.		R\$ 341,77
2.23) Compras	05/06/2024	NFE 651561	JAЕ Descartáveis e Limpeza Ltda		R\$ 261,58
2.24) Compras	26/06/2024	NFE 658219	JAЕ Descartáveis e Limpeza Ltda		R\$ 248,98
2.25) Compras	24/06/2024	NFE 279266 parc 2	Ecopel Dist. De Descartáveis Ltda		R\$ 240,43
2.26) Compras	14/06/2024	NFE 278691 parc 3	Ecopel Dist. De Descartáveis Ltda		R\$ 193,98
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS					R\$ 58.802,46

RIO DE JANEIRO, 05 DE AGOSTO DE 2024

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Orientações para o preenchimento do documento

- A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, median solicitação antecipada e formal da conveniente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no subsequente;
- As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas – CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I – Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes específicas das despesas realizadas;
- A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.

Ação Cristã Vicente Moretti

MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 1 DE JULHO A 31 DE JULHO 2024

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022

PROCESSO Nº
08/003761/2021

TERMO Nº : 24/2022

INÍCIO: 01/07/2024

TÉRMINO: 31/07/2024

BANCO: CAIXA		AGÊNCIA: 2809		CONTA CORRENTE Nº 2452-8	
NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES EM R\$
1) Item da Despesa					
1.1) - Salário	02/08/2024	SISPAG	Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 33.417,04
1.2) - Inss	15/08/2024	SISPAG	Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 2.924,82
1.3) - Light	06/08/2024	SISPAG	Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 5.759,76
1.4) - Fgts	15/08/2024	SISPAG	Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 2.969,75
1.5) - Vale Transporte	26/06/2024	SISPAG	Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 1.443,60
2) Item da Despesa					
2.01) Compras	01/07/2024	NFE 279889 3/1	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 231,30
2.02) Compras	01/07/2024	NFE 279889 3/2	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 231,30
2.03) Compras	01/07/2024	NFE 279889 3/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 231,30
2.04) Compras	01/07/2024	NFE 659537 2/1	JAЕ Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda		R\$ 185,70
2.05) Compras	01/07/2024	NFE 659537 2/2	JAЕ Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda		R\$ 185,70
2.06) Compras	03/07/2024	NFE 076774 3/2	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 344,91
2.07) Compras	03/07/2024	NFE 076774 3/3	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 344,91
2.08) Compras	05/07/2024	NFE 000251	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.09) Compras	06/07/2024	NFE 005527	VMPS Santana com Frutas		R\$ 1.041,50
2.10) Compras	09/07/2024	NFE 077383 3/1	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 336,60
2.11) Compras	09/07/2024	NFE 077383 3/2	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 336,60
2.12) Compras	09/07/2024	NFE 077383 3/3	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 336,60
2.13) Compras	09/07/2024	NFE 280589 3/1	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 120,54
2.14) Compras	09/07/2024	NFE 280589 3/2	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 120,55
2.15) Compras	09/07/2024	NFE 280589 3/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 120,55
2.16) Compras	10/07/2024	NFE 005564	VMPS Santana com Frutas		R\$ 1.181,50
2.17) Compras	10/07/2024	NFE 662432 2/1	JAЕ Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda		R\$ 342,70
2.18) Compras	11/07/2024	NFE 005571	VMPS Santana com Frutas		R\$ 818,00
2.19) Compras	12/07/2024	NFE 000252	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.20) Compras	17/07/2024	NFE 078073 3/1	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 314,37
2.21) Compras	17/07/2024	NFE 078073 3/2	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 314,28
2.22) Compras	18/07/2024	NFE 000253	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.23) Compras	18/07/2024	NFE 005617	VMPS Santana com Frutas		R\$ 827,00
2.24) Compras	19/07/2024	NFE 281217 3/2	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 185,08
2.25) Compras	19/07/2024	NFE 665231 2/1	JAЕ Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda		R\$ 141,15
2.26) Compras	19/07/2024	NFE 665231 2/2	JAЕ Ilha Descartaveis e Limpeza Ltda		R\$ 141,15
2.27) Compras	25/07/2024	NFE 000254	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
2.28) Compras	25/07/2024	NFE 078807 3/1	Sincero Frigorífico e Dist. LTDA		R\$ 346,91
2.29) Compras	25/07/2024	NFE 005657	VMPS Santana com Frutas		R\$ 711,00
2.30) Compras	26/07/2024	NFE 281724 3/1	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		R\$ 224,04
2.31) Compras	26/07/2024	NFE 000258	Carla P.P. de Barros Comercio e Dist. de Gás		R\$ 430,00
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS					R\$ 58.380,01

RIO DE JANEIRO, 28 DE AGOSTO DE 2024

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC - RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Orientações para o preenchimento do documento

- A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, median solicitação antecipada e formal da conveniente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no subsequente;
- As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas – CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I – Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes específicas das despesas realizadas;
- A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.

Orientações para o preenchimento do documento

- a) A Coluna “Meta” deve indicar o número de ordem da meta executada no período;
- b) A Coluna “Etapa/Fase” deve indicar o número de ordem da etapa ou fase executada no período;
- c) A Coluna “Descrição” deve indicar o título da meta, da etapa ou fase, conforme especificado no plano de trabalho;
- d) A Coluna “Unidade” deve registrar a unidade que caracteriza a meta, a etapa ou fase, conforme especificado no termo;
- e) A Coluna “Físico – No Período - Programado” deve registrar a quantidade programada para o período;
- f) A Coluna “Físico – No Período - Executado” deve registrar a quantidade executada no período;
- g) A Coluna “Físico – Acumulado - Programado” deve registrar a quantidade programada acumulada até o período;
- h) A Coluna “Físico – Acumulado - Executado” deve registrar a quantidade executada acumulada até o período;
- i) A Coluna “Natureza da Despesa” deve ser instruída com a nomenclatura de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso. Manter inalterável, salvo se houver alteração no convênio;
- j) A Coluna “Valor” deve ser instruída com o valor total de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso, conforme totalizado nos mapas demonstrativos de despesas. Manter inalterável, salvo se houver alteração no Termo;
- k) A Coluna “Financeiro – No Período - Programado” deve registrar o valor programado para o período;
- l) A Coluna “Financeiro – No Período - Executado” deve registrar o valor executado no período;
- m) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Programado” deve registrar o valor programado acumulado até o período;
- n) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Executado” deve registrar o valor executado acumulado até o período;
- o) O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.

Orientações para o preenchimento do documento

- a) A Coluna “Meta” deve indicar o número de ordem da meta executada no período;
- b) A Coluna “Etapa/Fase” deve indicar o número de ordem da etapa ou fase executada no período;
- c) A Coluna “Descrição” deve indicar o título da meta, da etapa ou fase, conforme especificado no plano de trabalho;
- d) A Coluna “Unidade” deve registrar a unidade que caracteriza a meta, a etapa ou fase, conforme especificado no termo;
- e) A Coluna “Físico – No Período - Programado” deve registrar a quantidade programada para o período;
- f) A Coluna “Físico – No Período - Executado” deve registrar a quantidade executada no período;
- g) A Coluna “Físico – Acumulado - Programado” deve registrar a quantidade programada acumulada até o período;
- h) A Coluna “Físico – Acumulado - Executado” deve registrar a quantidade executada acumulada até o período;
- i) A Coluna “Natureza da Despesa” deve ser instruída com a nomenclatura de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso. Manter inalterável, salvo se houver alteração no convênio;
- j) A Coluna “Valor” deve ser instruída com o valor total de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso, conforme totalizado nos mapas demonstrativos de despesas. Manter inalterável, salvo se houver alteração no Termo;
- k) A Coluna “Financeiro – No Período - Programado” deve registrar o valor programado para o período;
- l) A Coluna “Financeiro – No Período - Executado” deve registrar o valor executado no período;
- m) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Programado” deve registrar o valor programado acumulado até o período;
- n) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Executado” deve registrar o valor executado acumulado até o período;
- o) O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.

Orientações para o preenchimento do documento

- a) A Coluna “Meta” deve indicar o número de ordem da meta executada no período;
- b) A Coluna “Etapa/Fase” deve indicar o número de ordem da etapa ou fase executada no período;
- c) A Coluna “Descrição” deve indicar o título da meta, da etapa ou fase, conforme especificado no plano de trabalho;
- d) A Coluna “Unidade” deve registrar a unidade que caracteriza a meta, a etapa ou fase, conforme especificado no termo;
- e) A Coluna “Físico – No Período - Programado” deve registrar a quantidade programada para o período;
- f) A Coluna “Físico – No Período - Executado” deve registrar a quantidade executada no período;
- g) A Coluna “Físico – Acumulado - Programado” deve registrar a quantidade programada acumulada até o período;
- h) A Coluna “Físico – Acumulado - Executado” deve registrar a quantidade executada acumulada até o período;
- i) A Coluna “Natureza da Despesa” deve ser instruída com a nomenclatura de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso. Manter inalterável, salvo se houver alteração no convênio;
- j) A Coluna “Valor” deve ser instruída com o valor total de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso, conforme totalizado nos mapas demonstrativos de despesas. Manter inalterável, salvo se houver alteração no Termo;
- k) A Coluna “Financeiro – No Período - Programado” deve registrar o valor programado para o período;
- l) A Coluna “Financeiro – No Período - Executado” deve registrar o valor executado no período;
- m) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Programado” deve registrar o valor programado acumulado até o período;
- n) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Executado” deve registrar o valor executado acumulado até o período;
- o) O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.

Ação Cristã Vicente Moretti

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

PERÍODO DE 1 DE ABRIL ATÉ 30 DE ABRIL 2024

PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022

PROCESSO Nº 08/000823/2022

TERMO Nº 24/2022

INÍCIO: 01/04/2024

TÉRMINO: 30/04/2024

FÍSICO

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	1	CENTRO DIA	200	200			
		TOTAL	0				

FINANCEIRO

META	ETAPA / FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200			54.600,00	54.600,00			
200	19	Salarios	0,00	0,00	37.851,81		
	19	Férias	0,00	0,00	0,00		
200	19	Encargos Sociais	0,00	0,00	5.619,06	0,00	
200	19	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	
200	19	Conseccionárias	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
200	19	Compras	0,00	0,00	14.111,70	0,00	
			0,00	0,00		0,00	
		TOTAL	54.600,00	54.600,00	64.582,57	0,00	

RIO DE JANEIRO, 3 DE JUNHO DE 2024

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Orientações para o preenchimento do documento

- a) A Coluna “Meta” deve indicar o número de ordem da meta executada no período;
- b) A Coluna “Etapa/Fase” deve indicar o número de ordem da etapa ou fase executada no período;
- c) A Coluna “Descrição” deve indicar o título da meta, da etapa ou fase, conforme especificado no plano de trabalho;
- d) A Coluna “Unidade” deve registrar a unidade que caracteriza a meta, a etapa ou fase, conforme especificado no termo;
- e) A Coluna “Físico – No Período - Programado” deve registrar a quantidade programada para o período;
- f) A Coluna “Físico – No Período - Executado” deve registrar a quantidade executada no período;
- g) A Coluna “Físico – Acumulado - Programado” deve registrar a quantidade programada acumulada até o período;
- h) A Coluna “Físico – Acumulado - Executado” deve registrar a quantidade executada acumulada até o período;
- i) A Coluna “Natureza da Despesa” deve ser instruída com a nomenclatura de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso. Manter inalterável, salvo se houver alteração no convênio;
- j) A Coluna “Valor” deve ser instruída com o valor total de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso, conforme totalizado nos mapas demonstrativos de despesas. Manter inalterável, salvo se houver alteração no Termo;
- k) A Coluna “Financeiro – No Período - Programado” deve registrar o valor programado para o período;
- l) A Coluna “Financeiro – No Período - Executado” deve registrar o valor executado no período;
- m) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Programado” deve registrar o valor programado acumulado até o período;
- n) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Executado” deve registrar o valor executado acumulado até o período;
- o) O documento deve ser assinado pelo representante legal da convenente e pelo seu contabilista.

Ação Cristã Vicente Moretti

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

PERÍODO DE 1 DE JUNHO ATÉ 30 DE JUNHO 2024

PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022

PROCESSO Nº 08/000823/2022

TERMO Nº 24/2022

INÍCIO: 01/06/2024

TÉRMINO: 30/06/2024

FÍSICO

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	1	CENTRO DIA	200	200			
		TOTAL	0				

FINANCEIRO

META	ETAPA / FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200			54.600,00	54.600,00			
200	19	Salarios	0,00	0,00	34.004,81	0,00	
	19	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	
200	19	Encargos Sociais	0,00	0,00	5.968,91	0,00	
200	19	Vale Transporte	0,00	0,00	1.235,80	0,00	
200	19	Conseccionárias	0,00	0,00	7.917,36	0,00	
200	19	Compras	0,00	0,00	9.675,58	0,00	
			0,00	0,00		0,00	
		TOTAL	54.600,00	54.600,00	58.802,46	0,00	

RIO DE JANEIRO, 5 DE AGOSTO DE 2024

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Orientações para o preenchimento do documento

- a) A Coluna “Meta” deve indicar o número de ordem da meta executada no período;
- b) A Coluna “Etapa/Fase” deve indicar o número de ordem da etapa ou fase executada no período;
- c) A Coluna “Descrição” deve indicar o título da meta, da etapa ou fase, conforme especificado no plano de trabalho;
- d) A Coluna “Unidade” deve registrar a unidade que caracteriza a meta, a etapa ou fase, conforme especificado no termo;
- e) A Coluna “Físico – No Período - Programado” deve registrar a quantidade programada para o período;
- f) A Coluna “Físico – No Período - Executado” deve registrar a quantidade executada no período;
- g) A Coluna “Físico – Acumulado - Programado” deve registrar a quantidade programada acumulada até o período;
- h) A Coluna “Físico – Acumulado - Executado” deve registrar a quantidade executada acumulada até o período;
- i) A Coluna “Natureza da Despesa” deve ser instruída com a nomenclatura de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso. Manter inalterável, salvo se houver alteração no convênio;
- j) A Coluna “Valor” deve ser instruída com o valor total de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso, conforme totalizado nos mapas demonstrativos de despesas. Manter inalterável, salvo se houver alteração no Termo;
- k) A Coluna “Financeiro – No Período - Programado” deve registrar o valor programado para o período;
- l) A Coluna “Financeiro – No Período - Executado” deve registrar o valor executado no período;
- m) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Programado” deve registrar o valor programado acumulado até o período;
- n) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Executado” deve registrar o valor executado acumulado até o período;
- o) O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.

